

PROCESSO Nº E-2025/2643094

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 05/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 05/2023 CELEBRADO  
ENTRE O ESTADO DO PARÁ POR  
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE  
ESTADO DE JUSTIÇA – SEJU E A  
ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARÁ –  
APPA.

O **ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **Secretaria de Estado de Justiça – SEJU**, órgão da administração direta do Estado do Pará, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 05.054.895/0001-60, situada na Rua 28 de setembro, nº 339, Campina, Belém/PA, CEP: 66010-100 doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Secretário Adjunto de Estado de Justiça, Sr. **RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ**, brasileiro, casado, RG nº 2494431 – PA, CPF Nº 592.128.102-68, residente e domiciliado nesta cidade, o qual tem competência delegada através da Portaria nº 31/2024 – GABSEC/SEJU – Belém(PA) de 29 de Janeiro de 2024 publicada no DOE nº 35.707 no uso das atribuições, e, de outro lado a **ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARÁ - APPA**, instituição de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 07.611.485/0001-07, com sede à Av. Almirante Barroso, nº 4943, Bairro Castanheira, Belém-PA – CEP Nº 66.645-250, telefone (91) 98843-5104, (91) 3231-6925, e-mail: [proativa@proativadopara.com.br](mailto:proativa@proativadopara.com.br), [ADMINISTRATIVO@PROATIVADOPARA.COM.BR](mailto:ADMINISTRATIVO@PROATIVADOPARA.COM.BR), [giuliano@proativadopara.com.br](mailto:giuliano@proativadopara.com.br) doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Diretor Executivo, Sr. **GIULIANO DE JESUS DOS SANTOS PINTO**, brasileiro, portador do RG nº 019772 - SEGUP/AP e do CPF 316.141.832-87, residente e domiciliado na Av. Pedro Miranda 2050, ed. Danúbio Azul, Apt. 901. Bairro Pedreira. CEP: 66085-024, conforme Termo de Procuração Pública do 5º (quinto) Tabelionato de Notas da Comarca de Belém, Estado do Pará, protocolo: 05484, data: 05/08/2024, livro: 257,

folha: 133, ajustam entre si o presente Termo Aditivo para as finalidades e sob as condições declaradas e reciprocamente aceitas, consubstanciado nos termos da Lei nº 8.666/93, no que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 05/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA — DA VIGÊNCIA:**

A vigência do contrato nº 05/2023 passará a ser de 29/08/2025 a 29/08/2026.

**CLÁUSULA TERCEIRA — VALOR DO CONTRATO:**

O valor do contrato não sofrerá reajuste, permanecendo no valor mensal de R\$3.176,00 (três mil, cento e setenta e seis reais), perfazendo o valor global de R\$ 38.112,00 (trinta e oito mil, cento e doze reais) para o período de 12 (doze) meses, de acordo com os itens relacionados nos quadros abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	Nº DE ESTAGIÁRIOS	VALOR UNITÁRIO TAXA DE ADM.	TOTAL MENSAL	TOTAL GLOBAL (12 meses)
01	Contratação de agente de integração para operacionalizar o Programa de Estágio da <b>Secretaria Estado de Justiça – SEJU</b> , mediante gestão do estágio com duração de 04 (quatro) ou 06 (seis) horas de estágio e Seguro contra Acidentes Pessoais, concedido a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de ensino regular oferecidos por instituições públicas ou privadas de educação superior, de educação profissional e de ensino médio, visando à implementação de Programa de Estágio, de acordo com a Lei nº 11.788/2008, Decreto Estadual nº 1.941/2017 e outros dispositivos legais que vierem a ser adotados.	80	39,70	3.176,00	38.112,00
02	<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:</b> Recrutamento; Triagem; Emissão de Termo de Compromisso de Estágio – TCE; Emissão de Termo Aditivo ao TCE; Controle, acompanhamento e desligamento do estagiário; Inclusão dos estagiários em Apólice de Seguro Contra Acidentes Pessoais; Sistema para acompanhamento de estagiários, além da disponibilização de ferramentas para produção de relatórios sobre as atividades realizadas.				
VALOR TOTAL MENSAL		R\$ 3.176,00 (Tres mil, Cento e Setenta e Seis Reais)			
VALOR TOTAL GLOBAL (MENSAL X 12)		R\$ 38.112,00 (Trinta e Oito Mil, Cento e			

	Doze Reais)
--	-------------

QUANTITATIVO DE ESTAGIÁRIOS	
NÍVEL MÉDIO (1º ou 2º)	62
NÍVEL SUPERIOR	18
NÍVEL SUPERIOR	
Administração:	6 (todos pela manhã)
Ciências Contábeis:	7 (4 pela manhã e 3 pela tarde)
Direito:	28 (26 pela manhã e 2 pela tarde)
Jornalismo/Comunicação Social:	2 (todos pela manhã)
Serviço Social:	11 (10 pela manhã e 1 pela tarde)
Psicologia:	5 (4 pela manhã e 1 pela tarde)
Tecnologia:	3 (2 pela manhã e 1 pela tarde)

#### CLÁUSULA QUARTA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos orçamentários necessários para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo constam do orçamento aprovado pela SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA – SEJU para o exercício de 2025, como a seguir especificado:

AÇÃO: 293399  
PTRES: 188338  
Plano Interno: 4110008338C  
Natureza Despesa: 339039  
Fonte: 0150000001 (TESOURO)  
Valor Mensal: R\$ 3.173,00  
Valor Anual: R\$ 38.112,00

#### CLÁUSULA QUINTA — DA PUBLICAÇÃO:

O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os efeitos legais.

Belém, 23 de junho de 2025

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RAIMUNDO GUIMARAES FELIZ  
Data: 23/06/2025 17:55:04-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ**  
**SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA**

GIULIANO DE JESUS DOS SANTOS PINTO:31614183287  
Assinado de forma digital por  
GIULIANO DE JESUS DOS  
SANTOS PINTO:31614183287  
Dados: 2025.06.23 17:28:35  
-03'00"

**GIULIANO DE JESUS DOS SANTOS PINTO**  
**ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARÁ - APPA**

Testemunhas:

1ª <i>Filipe Umean A. Magalhães</i>	CPF: <i>032.763.792-79</i>
2ª <i>[Assinatura]</i>	CPF: <i>028.504.192.49</i>

DOE nº: *36.273* DATA: *25/06/2025*